



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 007/2015 – SMA



TERMO ADITIVO N.º 01/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital N.º 007/2015 do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas no Programa de Residência Médica (PRM) no Hospital São João Batista (HSJB) e no Hospital Municipal Dr. Munir Rafful (HMMR), sofre alteração com o acréscimo dos itens que tratam das vagas para **pessoas com deficiência**, conforme segue informado no presente TERMO ADITIVO.

1. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1. O item 4.10 do Edital sofre alteração em todo o seu teor, recebe o acréscimo de outros subitens e passa a vigorar com a seguinte redação:

4.10. Em cumprimento às Leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado aos candidatos com deficiência amparados pelo Decreto Federal 3.298/99 com a nova redação dada pelo Decreto Federal 5.296/2004, o percentual de 10% (dez por cento) **do total de vagas** oferecidas para o Programa de Residência Médica, nesse Processo Seletivo.

4.10.1. Para participar deste Concurso Público, a pessoa com deficiência deverá obter um **laudo médico atestando** a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e **que não tem doença progressiva que seja incompatível com a vaga a que concorre**;

4.10.2. O candidato com deficiência, de posse do Atestado expedido pelo seu médico, deverá colocá-lo em **envelope lacrado**, juntamente com os documentos abaixo relacionados acompanhadas de comprovantes e encaminhar à Fundação Educacional de Volta Redonda, para efeito de cumprimento às Leis Municipais Nº. 3.113/94 e 3.221/95:

- Atestado Médico da SMS/VR.
- Cópia do RG e do CPF,
- Comprovante de arrimo de família, quando for o caso;
- Número de dependentes menores de 21 anos que vivem às suas expensas;
- Comprovação de que não possui qualquer fonte de renda.

4.10.3. Toda documentação que acompanha o Atestado Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE Rua 154, nº 783 – Laranjal – Volta Redonda/RJ, **até o dia 15/12/2015 de 9 h às 16 horas** ou enviado via SEDEX, endereçado à FEVRE – Processo Seletivo – PRM - Atestado Médico - Rua: 154, Nº.783 – Laranjal – Volta Redonda/RJ CEP: 27.255-085. Nesse caso, a postagem deverá atender a data informada acima.

4.10.4. Caso haja necessidade de **condições especiais** para a realização da Prova, o candidato **deverá informar na ficha de inscrição e encaminhar, juntamente com o Atestado**, ao Setor de Concursos da FEVRE – 4º. Andar – situada à Rua 154, Nº. 783 – Laranjal – Volta Redonda/RJ CEP: 27.255-085.

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2015.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração